

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extratos	2
.....	
CÂMARA MUNICIPAL	4
Resolução	4
.....	

MARÇO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 440/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

ORIGEM: Dispensa nº 03/23- Processo De Licitação nº 83/23

CONTRATO Nº 86/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA: 35919914 LUANA GARCIA MIRON- ME

CNPJ: 35.919.914/0001-35

OBJETO: "Contratação de empresa, com a disponibilização de um profissional, do sexo masculino, para prestação de serviços de Motorista, com CNH- Tipo D (mínimo), por 40 horas semanais, de segunda à sexta feira, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP."

VALOR TOTAL (60 DIAS): R\$ 4.214,40 (quatro mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024 Ou até que se dei posse ao profissional aprovado no concurso.

SEBASTIÃO DE OLIVIERA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº 35/2023 e Proc. Licitação nº 71/2023

Contrato nº 71/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.

Contratada: ANDREZA DE PAULA MARTINS 3798112282 -ME

CNPJ: 30.738.626/0001-60

Objeto: Contratação de empresa do ramo para disponibilização de profissional com capacitação técnica e formação em Fisioterapia para a prestação de serviços por 20 horas semanais durante três meses, junto ao Setor de Saúde Municipal.

Valor Referente a 1 mês: R\$ 3.150,00

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Vigência: DE 01 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE DISTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 32/2022

Processo nº 05/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

Objeto: *"Contratação de empresa do ramo, para disponibilização de vários servidores/profissionais para a prestação de serviços junto aos Setores de Saúde, Educação, Agricultura e Meio Ambiente e Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, e Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, com a disponibilização de horário de manhã, tarde e noite, para o cumprimento de 40 ou 20h semanais, de forma presencial, todos os dias da semana, para o período em até 10 (dez) meses de acordo com as especificações do Termo de Referência" - (ESCRITURÁRIO II)*

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

Contratada: ANDREIA GALTER RAMOS 21351514830- ME

CNPJ nº 44.978.093/0001-07

Data de Assinatura: 29/02/2024

Vigência: a partir de 1º de março de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO e REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 - PROCESSO 006/2024

O Pregoeiro/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 - PROCESSO 006/2024, cujo OBJETO: "Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para atender à demanda dos diversos setores do município de São Francisco para o ano de 2024, utilizando-se como parâmetros para a realização deste procedimento as formalizações de demanda, estudos técnicos preliminares e termos de referência elaborados pelos setores solicitantes e suas devidas justificativas, pelo prazo de 12 meses", terá a Sessão Inicial com uma Nova Data de Abertura em função pedido de impugnação ao Edital que restou provido. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia 14 de março de 2024, às 13h30min. A resposta à impugnação e o Instrumento Convocatório reformado poderão ser conferidos no sítio eletrônico:

<https://saofrancisco.sp.gov.br/licitacoes/aviso-de-licitacao-pregao-presencial-00124>

São Francisco, 01 de março de 2024

Fernanda Regina Yonezawa Shimada

Agente de Contratação e Pregoeira

Port. 1.751 de 08 de janeiro de 2024



Câmara Municipal de São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a devolução (doação) de bens públicos móveis do tipo veículo automotor pertencente à Câmara Municipal de São Francisco/SP e dá outras providências)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco/SP, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, então sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, a saber:

Artigo 1º- Fica autorizada a devolução (doação) de bens móveis, tipo veículo automotor, mediante termo próprio, a Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, inscrita no CNPJ/MF. 46.603.395/0001-18.

Artigo 2º- O veículo a ser devolvido (doador) é o seguinte: 01(um) veículo marca VW, tipo JETTA 2.0, automático, combustível flex, ano/modelo 2014/2014, placas FUA-7749, cor prata, RENAVAL n° 01045386054, veículo oficial utilizado pelo Poder Legislativo.

Artigo 3º- O veículo é devolvido (doador) em perfeito estado de funcionamento e manutenção, cabendo ao ente doador a responsabilidade pela respectiva baixa patrimonial e o ente donatário a incorporação no seu acervo patrimonial.

Artigo 4º- Cada parte arcará com os custos, taxas e emolumentos decorrentes dos atos de transferência no órgão de trânsito competente.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco/SP, 29 de fevereiro de 2024

Gilmar Jonas Moura
Presidente da Câmara Municipal

Esta Resolução foi registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume na data supra

Alessandro Rodrigo Theodoro
Assessor Jurídico

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1234
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
Email: camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br
Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP